

**PORTARIA Nº 195, DE 17 DE JULHO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.714-5/2016, ----

**D E S I G N A**, para integrar o *GRUPO TÉCNICO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*, criado pelo art. 263 da Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2016, ALISSANDRA

BERNARDINI DE OLIVEIRA e HENRIQUE FREIRES PEREIRA, lotados no Departamento de Urbanismo, CLAUDINEI JOSÉ MELLO TRINCA, lotado no Departamento de Projetos Urbanos, JULIANA CERIONI e FERNANDO BARADEL, lotados no Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações, todos representantes da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e LUIZ HENRIQUE MENDONÇA e FRANCINE CRISTINA GALEOTI OLIVEIRA, lotados no Departamento de Receita Tributária e representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos moldes do art. 4º do Decreto nº 26.669, de 20 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto nº 27.021, de 14 de julho de 2017.

A Presidência do *GRUPO TÉCNICO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO* será exercida por ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA, com fulcro no §2º do art. 4º do Decreto nº 26.669, de 20 de outubro de 2016, e no art. 2º do Decreto nº 27.021, de 14 de julho de 2017. Revoga-se a Portaria nº 268, de 23 de novembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

## GOVERNO E FINANÇAS

Unidade de Gestão de Governo e Finanças  
Departamento de Fiscalização Tributária  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – UGGF/DFT Nº 42/2017

Os contribuintes, abaixo relacionados foram NOTIFICADOS por este edital na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (dias) a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser o domicílio tributário.

Processo nº	Contribuinte
08.257-0/2017	DAISHI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
01.292-5/2007	SILCON AMBIENTAL LTDA
09.743-8/2017	WCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
02.347-5/2017	THIAGO SILVA CLEMENTE – ME
01.849-1/2017	CRIE MODAS AGENCIA DE NOTÍCIAS EIRELI EPP
05.573-3/2017	ZANINOTTO & MENDES S/S LTDA ME
04.212-9/2017	CONSTRUTORA FORMICOTEC LTDA
03.535-4/2017	AGORA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME
05.369-6/2017	FERNANDA FELICIONI FERREIRA
23.766-3/2016	CONCRELONGO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA
07.895-8/2017	VALDIR APARECIDO DA CONCEIÇÃO
11.264-1/2017	LGA SERVIÇOS DO AR COMÉRCIO LTDA EPP
03.018-1/2017	NRT PACTUAL TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI EPP
11.597-5/2012	PROFAX METAIS LTDA
11.600-7/2012	PROFAX METAIS LTDA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

Karina Bizzarro Neves  
Diretora

DFT, 24 de julho de 2017 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 44/2017

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
10.954-9/2012	LUIZ ALBERTO BATISTA
14.229-3/2016	ANDREA SEIXAS
26.456-8/2016	F.A.OLIVA & CIA LTDA
34.318-3/2010	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO RESIDENCIAL THINA
17.330-5/2012	CONJ. HAB.JUNDIAÍ – CONJ. RES. MORADA DAS VINHAS

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 26 de julho de 2017.  
Karina Bizzarro Neves  
Diretora

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 45/2017

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
06.166-2/2014	MANUEL BATISTA PINTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 26 de julho de 2017  
Karina Bizzarro Neves  
Diretora

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 195, DE 17 DE JULHO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.714-5/2016, -----

D E S I G N A, para integrar o GRUPO TÉCNICO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, criado pelo art. 263 da Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2016, ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA e HENRIQUE FREIRES PEREIRA, lotados no Departamento de Urbanismo, CLAUDINEI JOSÉ MELLO TRINCA, lotado no Departamento de Projetos Urbanos, JULIANA CERIONI e FERNANDO BARADEL, lotados no Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações, todos representantes da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e LUIZ HENRIQUE MENDONÇA e FRANCINE CRISTINA GALEOTI OLIVEIRA, lotados no Departamento de Receita Tributária e representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos moldes do art. 4º do Decreto nº 26.669, de 20 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto nº 27.021, de 14 de julho de 2017. A Presidência do GRUPO TÉCNICO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO será exercida por ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA, com fulcro no §2º do art. 4º do Decreto nº 26.669, de 20 de outubro de 2016, e no art. 2º do Decreto nº 27.021, de 14 de julho de 2017. Revoga-se a Portaria nº 268, de 23 de novembro de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 204, DE 27 DE JULHO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.069-7/2017, -----

R E S O L V E autorizar à PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Marechal Flgiano Peixoto, para a realização do evento denominado de 4ª EDIÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA, nos dias 28, 29, 30 de julho de 2017, e 04, 05, 06, 11, 12, 13 e 15 de agosto de 2017, das 10h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no período de 25 a 27 de julho de 2017, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 16 de agosto de 2017, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE JULHO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.688-4/2017, -----

R E S O L V E autorizar à TV ALIANÇA PAULISTA S.A, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de ESTIMACÃO 2017, no dia 30 de julho de 2017, das 09h00 às 13h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público nos dias 28 e 29 de julho de 2017, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 31 de julho de 2017, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração. A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ  
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 206, DE 27 DE JULHO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.754-2/2017, -----

D E S I G N A, para recebimento de número, a título de adiantamento, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, VANILDO JOSÉ MINISTRO, suplente, em substituição a SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, designada pela Portaria nº 35, de 13 de fevereiro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE JULHO DE 2017

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.080-5/2016, -----

E X O N E R A, a pedido, FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, símbolo "DAC-00", de provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 21, de 1º de janeiro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE JULHO DE 2017

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.080-5/2016, -----

N O M E I A IGOR JEFFERSON LIMA CLEMENTE, CI/RG nº 42.188.793-X, para exercer, a partir de 31 de julho de 2017, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, símbolo "DAC-00", de provimento em comissão, "ad referendum" do Conselho Deliberativo do Instituto e do Legislativo Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania - Secretário Municipal